Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 150 - DOE - 04/08/21 - seção 1 - p.36

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA CONJUNTA HCFMRP/FAEPA Nº 94 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO e o DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA.

Considerando a necessidade de atualização das regras de acesso aos Prontuários de Pacientes no âmbito do HCFMRP-USP e dos hospitais do complexo do HCFMRP-USP, geridos pela FAEPA, que utilizam tal ferramenta; Considerando a necessidade de adequação destas regras aos ditames da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a Norma de Serviço nº100/2021- Acesso e Uso de Prontuários de Pacientes (Físicos e Eletrônicos) no âmbito do HCFMRP-USP/FAEPA, anexa a Portaria Conjunta nº 92/2021, no seu item 7.7.4, com a modificação do texto: 7.7.4. As solicitações de levantamento de dados nosológicos ao Serviço de Arquivo Médico, para fins de pesquisa científica, serão atendidas mediante preenchimento do formulário "Autorização de Levantamento Nosológico para fins de Pesquisa Científica e Acesso Prévio aos Prontuários" (Anexo IV), desde que autorizado previamente pelo Comitê de Ética em Pesquisa;

Artigo 2º - Ficando as disposições previstas no item 7.7.4 da Norma de Serviço nº 100/2021, anexa a Portaria Conjunta nº 92, ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.